



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 3/XIV/1.ª SL

Aos 20 dias do mês de novembro de 2019, pelas 11:00 horas, reuniu a Comissão de Trabalho e Segurança Social, na sala 2 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1. Apreciação e votação da ata n.º 2, de 13 de novembro;**
- 2. Distribuição de iniciativas legislativas - designação do Deputado autor do parecer e deliberação da submissão a apreciação pública ou de eventuais consultas a realizar;**
- 3. Reflexão sobre o requerimento apresentado pelo GP do BE na 1.ª Comissão visando a constituição de um Grupo de Trabalho sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;**
- 4. Outros assuntos.**

A Senhora Vice-Presidente da Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS), Deputada Catarina Marcelino (PS), que presidiu à reunião em virtude da impossibilidade de o Senhor Presidente estar presente, deu início aos trabalhos com a apreciação de um ponto prévio relativo a um requerimento apresentado pelo GP do PSD já depois da consolidação da Ordem do Dia, pelo que, de acordo com a metodologia adotada, questionou os Grupos Parlamentares sobre a possibilidade de o mesmo ser apreciado e votado na presente reunião.

A este respeito, tomou da palavra a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) manifestando nada terá a opor à inclusão desse ponto nos trabalhos. Deste modo, não se tendo verificado nenhuma oposição, a Senhora Presidente em exercício determinou que o tópico seria apreciado no ponto dedicado aos Outros Assuntos, entrando-se de seguida na apreciação da Ordem de Trabalhos:

- 1. Apreciação e votação da ata n.º 2, de 13 de novembro;**

A ata foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do GP do PAN.

- 2. Distribuição de iniciativas legislativas - designação do Deputado autor do parecer e deliberação da submissão a apreciação pública ou de eventuais consultas a realizar;**

A Senhora Presidente em exercício deu conta das iniciativas que haviam baixado à Comissão e que careciam de designação de relator, de acordo com a lista

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 3/XIV/1.^a SL

previamente distribuída, tendo o Senhor Deputado Pedro Rodrigues (PSD) comunicado os relatores para as iniciativas distribuídas ao seu Grupo Parlamentar na pretérita reunião: a Senhora Deputada Emília Cerqueira para os Projetos de Lei n.º 10/XIV/1.^a (PCP) e 74/XIV/1.^a (BE); o Senhor Deputado Eduardo Teixeira para os Projetos de Lei n.º 16/XIV/1.^a (PCP), 19/XIV/1.^a (PCP), 20/XIV/1.^a (PCP), 34/XIV/1.^a (PCP) e 40/XIV/1.^a (PCP); e ele próprio, Deputado Pedro Rodrigues, para o Projeto de Lei n.º 18/XIV/1.^a (PCP).

Depois de informar que também havia sido distribuída uma listagem dos projetos de resolução que haviam baixado à Comissão desde o início da Legislatura, a Senhora Presidente em exercício transmitiu que tinham baixado sem votação quatro iniciativas (os Projetos de Lei n.º 26/XIV/1.^a (PEV), 55/XIV/1.^a (CDS-PP), 60/XIV/1.^a (BE) e 62/XIV/1.^a (PCP)), que constavam da documentação remetida, e que seriam igualmente submetidas a apreciação pública. A este propósito, a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) afirmou que, apesar de o Projeto de Lei n.º 62/XIV/1.^a (PCP) não propor nenhuma alteração ao Código do Trabalho, não se opunha a que se promovesse a sua apreciação pública pelo período de trinta dias, tal como dos demais diplomas.

Por fim, foi ainda solicitado aos Grupos Parlamentares que se pronunciassem sobre um eventual pedido de redistribuição da competência por conexão atribuída à CTSS para apreciação de duas iniciativas (os Projetos de Lei n.º 8/XIV/1.^a (PCP) e 45/XIV/1.^a (PCP)), ambas relativas a matérias das forças de segurança, e que baixaram à 1.^a Comissão para elaboração e votação de parecer, visto que a existir conexão esta parecia ser mais evidente com a recém-constituída 13.^a Comissão, que albergaria os assuntos relacionados com o emprego e a Administração Pública do que propriamente com esta 10.^a Comissão. Não se tendo verificado nenhuma objeção, a Senhora Presidente em exercício assumiu que seria solicitada a reapreciação do despacho de distribuição ao Senhor Presidente da Assembleia da República.

3. Reflexão sobre o requerimento apresentado pelo GP do BE na 1.^a Comissão visando a constituição de um Grupo de Trabalho sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;

A Senhora Presidente em exercício começou por recordar que este tema se inseria tradicionalmente no âmbito de competências da Comissão de Trabalho e Segurança



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 3/XIV/1.ª SL

Social, até porque a Secretaria de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência (SEIPD) integrava o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS). Dando nota das diligências encetadas pelo Senhor Presidente da CTSS na sequência do requerimento apresentado pelo GP do BE na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (CACDLG), explicou que a proposta apresentada ia no sentido da constituição de um Grupo de Trabalho (GT) conjunto, com membros das duas Comissões, ou até membros comuns a ambas, sublinhando a necessidade de essa composição ser autorizada previamente pelo Senhor Presidente da Assembleia da República.

Aberto o debate, a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) reiterou a não oposição a esta solução, já manifestada na reunião da 1.ª Comissão, não deixando porém de alertar para o perigo de os Grupos Parlamentares com menos Deputados não conseguirem estar presentes em todos os Grupos de Trabalho, atenta a proliferação a que se estava a assistir nas diversas Comissões, pelo que toda a ação de qualquer GT deveria ter sempre em conta a agenda dos diferentes GP. Já de um ponto de vista procedimental, considerou que o Grupo de Trabalho deveria ser sempre instalado numa determinada Comissão que pudesse validar as suas decisões e no final extinguí-lo, sem prejuízo dos elementos que o compunham poderem pertencer a mais do que uma Comissão, aproveitando para adiantar logo ali que seria ela própria a representar o seu Grupo Parlamentar. Concluiu afirmando que não se oporiam a que o GT ficasse sob a égide das duas Comissões, se for esse o entendimento maioritário, apesar de terem dúvidas sobre se essa seria a melhor opção.

No mesmo sentido, a Senhora Deputada Marina Gonçalves (PS) lembrou que a tramitação do processo legislativo exigia a definição da comissão competente, que no seu entender deveria ser a CTSS, que albergava as matérias do Trabalho e da Segurança Social, para além da referência já efetuada à SEIPD, e sem embargo de poderem integrar igualmente este GT Deputados da 1.ª Comissão.

Foi então concedida a palavra ao Senhor Deputado Pedro Rodrigues (PSD), que também declarou não se opor à criação de um Grupo de Trabalho conjunto, sublinhando porém a importância de saber quem o coordenaria, e se este funcionaria

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 3/XIV/1.^a SL

de acordo com as regras da 1.^a ou da 10.^a Comissão, devendo na sua opinião a coordenação caber à CTSS, atentos os argumentos já aduzidos. A existência de um GT conjunto não poderia ainda assim precluir a competência de cada uma das Comissões. Por outro lado, deu conhecimento que tinha estado presente na reunião da CACDLG e que a decisão tomada ia no sentido da criação de um Grupo de Trabalho conjunto, o que até poderia ser vantajoso, desde que não se esquecesse a competência primordial da CTSS.

Por seu turno, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) referiu a anuência do seu Grupo Parlamentar quanto à natureza conjunta deste Grupo de Trabalho, resultante do diálogo entre os Presidentes das duas Comissões, apesar de o requerimento ter sido apresentado originalmente na CACDLG. Quanto ao funcionamento, sublinhou que os agendamentos teriam que forçosamente permitir a presença de todos os Grupos Parlamentares, advogando que a validação das votações do GT deveria ser efetuada pela Comissão competente para cada uma das matérias. A este respeito, argumentou que a este Grupo de Trabalho não caberia apenas a tramitação de processo legislativo, mas bem assim a concretização de iniciativas, audições e visitas, entre outras, realçando o sinal de centralidade dado a estas matérias pelo Parlamento com a constituição do GT, e enumerando o acompanhamento das políticas públicas no âmbito da deficiência, do respeito dos direitos das pessoas com deficiência e da concretização da Declaração da ONU sobre esses mesmos direitos, fatores que justificaram a apresentação do requerimento na CACDLG, sem descurar a já aludida inserção orgânica da SEIPD no MTSSS.

Seguiu-se a intervenção do Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP), que ressaltando nada ter a opor ao enunciado, advogou que deveria ser o requerente, neste caso o GP do BE, a pronunciar-se primordialmente, e frisou que a constituição do Grupo de Trabalho conjunto careceria de autorização do Senhor Presidente da Assembleia da República.

Tomou então da palavra a Senhora Deputada Emília Cerqueira (PSD), que registou que como os Grupos de Trabalho visavam a simplificação de processos, poderia ser considerada pelos proponentes a possibilidade de requererem em alternativa a



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 3/XIV/1.ª SL

constituição de uma Subcomissão, o que facilitaria a articulação entre as Comissões, não deixando porém de reforçar que a decisão seria sempre dos autores do pedido.

Em sentido contrário, a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) pronunciou-se contra a constituição de uma Subcomissão, alegando que essa hipótese havia sido posta de parte na reunião da CACDLG.

Em síntese, a Senhora Presidente em exercício recordou que havia mencionado logo de início a necessidade de suscitar a constituição de um eventual Grupo de Trabalho conjunto junto do Senhor Presidente da Assembleia da República, acrescentando que tivera entretanto conhecimento que a 1.ª Comissão decidira adiar a decisão sobre este assunto até à reunião da Conferência dos Presidentes das Comissões Parlamentares e à definição das competências de cada Comissão, sugerindo que a CTSS adotasse o mesmo procedimento, o que não mereceu oposição.

4. Outros assuntos.

No âmbito do derradeiro ponto da Ordem de Trabalhos, depois de o GP do CDS-PP indicar o Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP) para integrar o Grupo de Trabalho – Audiências, foi aprovada por unanimidade a sua constituição, registando-se a ausência do GP do PAN, nos termos e com os fundamentos indicados na reunião anterior da Comissão, e com a seguinte composição, lida em voz alta pela Senhora Presidente em exercício: pelo GP do PS, o Senhor Deputado Hugo Oliveira (PS), como Coordenador, e a Senhora Deputada Rita Borges Madeira; pelo GP do PSD, a Senhora Deputada Clara Marques Mendes e o Senhor Deputado Pedro Rodrigues; pelo GP do BE, a Senhora Deputada Isabel Pires; pelo GP do PCP, a Senhora Deputada Diana Ferreira; pelo GP do CDS-PP, e tal como previamente mencionado, o Senhor Deputado João Pinho de Almeida; pelo GP do PAN, a Senhora Deputada Inês de Sousa Real. Formalizada a sua criação, a Senhora Presidente em exercício declarou que o mesmo se encontrava em condições de iniciar os seus trabalhos.

Isto posto, usou então da palavra o Senhor Deputado Pedro Rodrigues (PSD) para apresentar o [requerimento](#) preliminarmente admitido, e que agradeceu a todos os Grupos Parlamentares a aceitação da discussão e votação do mesmo nesta reunião,

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 3/XIV/1.ª SL

apesar de não ter dado entrada a tempo de integrar a Ordem do Dia, de acordo com a metodologia definida em anterior reunião da Comissão.

Prosseguiu então com a apresentação do requerimento, destacando a importância da audição da Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social sobre a Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem-Abrigo (ENIPSA) 2017-2023, cujo plano beneficiaria de uma dotação inicial de 60 milhões de euros, com vários eixos fundamentais, entre os quais a saúde, em especial a saúde mental, e a inclusão das pessoas em situação de sem-abrigo, e que viria a ser reforçada em 2019, quase duplicando a verba disponível. Todavia, considerando que continuava a haver muito para fazer neste domínio, sinalizou um conjunto de perplexidades sobre a articulação que esta estratégia de diversas entidades do setor público (Estado e administração pública, autarquias locais) e do setor social. Deste modo, renovou o fundamento para ouvir a Senhora Ministra sobre esta matéria, analisando a evolução da Estratégia, o balanço do que já se fizera e o que se encontrava projetado para o ano de 2020 e seguintes.

De seguida, o Senhor Deputado Tiago Barbosa Ribeiro (PS), depois de antecipar que o seu GP votaria favoravelmente o requerimento, já que no seu entender os esclarecimentos ajudariam a retirar demagogia do debate público, fez alusão a declarações prestadas pelo Senhor Deputado Adão e Silva (PSD), primeiro subscritor do requerimento, e disponíveis no site do PSD.

Quanto ao conteúdo, aduziu que a Estratégia, da iniciativa do Parlamento Europeu em 2007, e formalmente apresentada em 2009, deixara de ter dotação orçamental em 2013. Já no que concerne ao «falhanço do Governo» e à «inoperância» citados no requerimento, respondeu com dados sobre os acordos de cooperação celebrados com Instituições Particulares de Segurança Social (IPSS), invocando uma taxa de execução do plano de 82%. Terminou aguardando que a Senhora MTSSS pudesse prestar mais esclarecimentos na audição que teria lugar na CTSS.

Por sua vez, o Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP) manifestou a sua concordância com o requerimento do GP do PSD, que votariam favoravelmente, reputando esta matéria como muito mais importante do que qualquer disputa político-partidária, e bem assim, de muito difícil resolução, sendo meramente voluntarista a



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 3/XIV/1.ª SL

convicção de que a Estratégia conseguiria resolver este problema. Pugnou ainda que, após a audição da Senhora Ministra, a Comissão se pudesse concentrar na dimensão normalmente mais preocupante na situação de sem-abrigo, que estava relacionada com a saúde, em particular com a saúde mental, observando carências de muitos anos e muitos Governos a esse nível, não obstante os demais elementos associados.

Foi então concedida a palavra ao Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE), que declarou pretender pronunciar-se sobre o requerimento do GP do PSD, mas também colocar à consideração da Comissão a apresentação de um requerimento oral sobre a mesma temática. Desta forma, indicando que votariam favoravelmente o requerimento, relembrou que em 2015, quando a XIII Legislatura começou, não havia uma Estratégia Nacional para as Pessoas Sem-Abrigo, o que levou a que o seu Grupo Parlamentar propusesse em janeiro de 2016 na Assembleia da República a avaliação da estratégia interrompida em 2013, e que comportava uma audição pública no Parlamento com membros do Governo, Organizações Não-Governamentais (ONG) e com as próprias pessoas sem-abrigo, e que viria a realizar-se em abril de 2017, na Sala do Senado. Foi assim dessa sessão que nasceu a Estratégia posteriormente apresentada pelo Governo para o período 2017-2023, atualmente em vigor, com planos bianuais. Assim, sem prejuízo da concretização da audição propugnada pelo GP do PSD, propôs a realização, até ao final do primeiro trimestre de 2020, de uma avaliação intercalar da Estratégia, nos mesmos moldes da sessão pública de 2017, com a participação do membro ou membros do Governo responsáveis, das autarquias locais, das ONG e das pessoas em situação de sem-abrigo.

Neste momento, a Senhora Presidente em exercício deu conta que a apreciação e votação nesta reunião do requerimento oral ora apresentado pelo GP do BE carecia de unanimidade, não se tendo verificado nenhuma oposição.

Tomou então da palavra a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP), sugerindo a inclusão preferencial no Plano de Atividades da Comissão da proposta apresentada verbalmente pelo GP do BE, afirmando ainda assim que o seu voto seria sempre favorável, independentemente da forma, acompanhando também com o requerimento do GP do PSD, e dando nota ainda assim que as Estratégias eram importantes, mas



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 3/XIV/1.ª SL

que sem alterações políticas profundas de pouco serviam, designadamente nas áreas da habitação, dos aumentos salariais e das reformas, entre outras.

De novo no uso da palavra, o Senhor Deputado Pedro Rodrigues (PSD) indicou que nada tinha a objetar à iniciativa do GP do BE, que classificou como altamente relevante e dignificadora da Assembleia da República, concordando ainda com a sua inclusão no Plano de Atividades a aprovar. Quanto à intervenção do Senhor Deputado Tiago Barbosa Ribeiro (PS), fez votos que a explicação da Senhora MTSSS pudesse ser mais substantiva, rejeitando as acusações de demagogia, e explicando que o requerimento se inseria no exercício das competências da Comissão e do Parlamento, numa matéria estruturante e altamente sensível, tentando perceber o ponto de situação da Estratégia e oferecendo os contributos adequados.

Noutro âmbito, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) assinalou que preferia que fosse tomada uma decisão sobre o requerimento naquele mesmo dia, podendo em caso de aprovação este assunto ser trazido ainda em 2019 a uma reunião da Comissão, eventualmente de Mesa e Coordenadores, com o desenho antecipado da iniciativa e o envio dos convites, não deixando apenas para o Plano de Atividades.

Já o Senhor Deputado Tiago Barbosa Ribeiro (PS) declarou de igual modo a sua anuência ao requerimento oral do GP do BE e à sua votação imediata, completando que cabia ao Parlamento a vigilância ao Governo e o debate político, e recuperando os problemas identificados pelo Senhor Presidente da República no tratamento deste tema: exasperação, comunicação e aproveitamento populista.

Por último, o Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP) confirmou igualmente a concordância e o voto favorável do seu Grupo Parlamentar quanto ao requerimento verbal do GP do BE, afirmando tão-só que os proponentes poderiam ter anunciado esse propósito ainda antes de se ter entrado na apreciação da Ordem de Trabalhos, tal como sucedera com o requerimento do GP do PSD.

Submetido a votação, o requerimento do GP do PSD foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PAN.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 3/XIV/1.ª SL

Nos mesmos termos, foi também aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PAN, o requerimento oral do GP do BE para a realização de uma sessão pública de avaliação intercalar da ENIPSA 2017-2023, e depois de o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) se ter comprometido a enviar por escrito o requerimento ora aprovado.

Finalmente, a Senhora Presidente em exercício informou que as Jornadas Parlamentares do PCP se realizariam nos dias 5 (quinta-feira) e 6 (sexta-feira) de dezembro.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12:00 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 21 de novembro de 2019.

A VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO

Catarina Marcelino



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 3/XIV/1.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Carla Barros
Catarina Marcelino
Clara Marques Mendes
Cristina Sousa
Diana Ferreira
Eduardo Barroco de Melo
Emília Cerqueira
Fernando José
Helga Correia
Inês de Sousa Real
Isabel Pires
João Paulo Pedrosa
João Pinho de Almeida
José Moura Soeiro
Lina Lopes
Luís Soares
Marina Gonçalves
Marta Freitas
Ofélia Ramos
Pedro Rodrigues
Pedro Roque
Rita Borges Madeira
Tiago Barbosa Ribeiro

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados: